



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

### DECRETO 002/2018

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº. 02/2018.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 (JUSTIFICATIVA).**

<b>CREDOR:</b>	ANA JÉSSICA DE MARCHI GOMES, CPF Nº 077.848.149-25.
<b>OBJETO:</b>	Contratação da Farmacêutica ANA JÉSSICA DE MARCHI GOMES, devidamente inscrita no Conselho Federal de Farmácia sob nº 26.185, para atendimento na Farmácia do Centro Municipal de Saúde, bem como outras funções inerentes à função, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 4 (quatro) meses.
<b>VALOR:</b>	R\$ 12.554,20 (doze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) – pagamento mensal de R\$ 3.138,55 (três mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
<b>BASE LEGAL:</b>	Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, senhor VALDIR HIDALGO MARTINEZ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 24, da Lei 8.666/93, vem, por meio deste, ratificar a autorização, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO (por justificativa) para a Contratação de pessoa física.

Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2018.

  
**Valdir Hidalgo Martinez**  
Prefeito Municipal

